ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/GP/CMMS/RO/01.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 02 DE JULHO DE 2.001.

"DERROGA O DECRETO N.º 019/01, DE 08 DE JANEIRO DE 2.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas e considerando os termos do ofício N.º 172/GP/01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica derrogado o Decreto N.º 019/GP/CMMS/RO/01, de 08 de Janeiro de 2.001.

Art. 2º - O Artigo 1º deste decreto passa a vigora com a seguinte Redação;

Coloca os servidores abaixo relacionados, à disposição do Executivo Municipal, com ônus para o referido Poder:

- ANTONIO PEREIRA ESTEVAM – AUX. ADMINISTRATIVO
- PEDRO BISPO DO NASCIMENTO – AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogam – se a disposições em contrário.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
PRESIDENTE/CMMS